



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 11/GCGJT, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Altera o calendário de correições ordinárias de 2023 em relação aos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª, da 10ª e da 19ª Regiões.

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de segundo grau da Justiça do Trabalho; e

Considerando a necessidade de reajustar o calendário de correições ordinárias de 2023 em relação aos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª, da 10ª e da 19ª Regiões,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os períodos de realização das correições ordinárias nos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª, da 10ª e da 19ª Regiões, para as seguintes datas:



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

I - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região: 2 a 6/10/2023;

II - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região: 6 a 10/11/2023; e

**III - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região: 27/11 a
1º/12/2023.**

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª, da 10ª e da 19ª Regiões.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho